



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RESOLUÇÕES

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 015/2023.
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 016/2023.
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 017/2023.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua ÁUREA, S/N – DC-5
Fone: (77)3456-2223
CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia

RESOLUÇÃO N° 015/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Urandi - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais N° 8080/90 e 8.142/90 e, considerando o que foi decidido em reunião com o CMS no dia 11 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, de forma unânime e INTEGRAL, o terceiro relatório quadrimestral do ano de 2020.


Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Urandi, de 11 de julho de 2023

REGISTRE –SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE


Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMS de Urandi

HOMOLOGO a resolução n° 015/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi, no uso de sua competência legal delegada pelo **DECRETO N.º 223/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**


Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua ÁUREA, S/N – DC-5
Fone: (77)3456-2223
CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Urandi - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais Nº 8080/90 e 8.142/90 e, considerando o que foi decidido em reunião plenária do CMS do dia 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma unânime e INTEGRAL, a prestação de contas apreciadas por esse colegiado, referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Urandi, de 03 de agosto de 2023

REGISTRE –SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE


Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMS de Urandi

HOMOLOGO a resolução nº 016/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi, no uso de sua competência legal delegada pelo **N.º 223/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**.


Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua ÁUREA, S/N – DC-5
Fone: (77)3456-2223
CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Urandi - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais Nº 8080/90 e 8.142/90 e, considerando o que foi decidido em reunião com o CMS no dia 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma unânime e INTEGRAL, o primeiro relatório quadrimestral do ano de 2023.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Urandi, de 03 de agosto de 2023

REGISTRE –SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE


Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMS de Urandi

HOMOLOGO a resolução nº 017/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi, no uso de sua competência legal delegada pelo **DECRETO N.º 223/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**


Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9181-5D7A-3872-8BEF-9627> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9181-5D7A-3872-8BEF-9627



Hash do Documento

81fb4d3952a2c2d117576f8b0a839d5c6ea02c7967d989edf5673e185eedc484

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2023 08:42 UTC-03:00